



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/GAP-BE/2022

PAG: 67211.008541/2021-12

PREGÃO SRP Nº 120/BABE/2021

Publicado no DOU nº ____ de ____ / ____ / ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala do Chefe do GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM, localizada na Av. Julio Cesar S/N, bairro Souza, Belém- PA, CEP 66613-902, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0197-15, as Partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Contrato e à da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/BABE/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM (GAP-BE)**, com sede na Av. Julio Cesar S/N, bairro Souza, Belém- PA, CEP 66613-902, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0197-15, neste ato representada pelo Coronel Intendente ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 590.710.282-91, Chefe do GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM (GAP-BE), nomeado para a função pelo Bol. Int. nº01, 25 de janeiro de 2022. (BCA nº 188, de 13 de outubro de 2021; DOU2 Nº 192, de 8 de outubro de 2021).

II – CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ/MF nº 27. 208.498/0001-39, situada na Estrada Santana do Aurá, s/nº - Galpão E, Águas Lindas – Ananindeua - PA CEP 67020-590 FONE: (91)98133-3906 / (91) 3235-0401 EMAIL: reversacontratos@gmail.com, representada pelo Sr. MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6814976, expedida pela PC/PA, e CPF nº 021.350.242-95, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA 1ª: CONVENÇÕES

1.1) Com o fim de simplificar, fica adotada neste termo aditivo a seguinte convenção:

1.1.1) “GAP-BE”: Grupamento de Apoio de Belém; e

1.1.2) REFERÊNCIA: Edital Pregão nº 120/BABE/2021 e Processo Administrativo de Gestão nº 67211.008541/2021-12.

CLÁUSULA 2ª: DA FINALIDADE

2.1) O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/GAP-BE/2022, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, classificados como tipos A, B e E, produzidos no Hospital de Aeronáutica de Belém, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato, e nos termos do disposto no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA 3ª: DA VIGÊNCIA

3.1) O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendido entre o dia 21/03/2024 à 21/03/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELAS	VALOR R\$	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
13ª	R\$ 8.444,33	21/03/2024	21/04/2024	21/05/2024
14ª	R\$ 8.444,33	21/04/2024	21/05/2024	21/06/2024
15ª	R\$ 8.444,33	21/05/2024	21/06/2024	21/07/2024
16ª	R\$ 8.444,33	21/06/2024	21/07/2024	21/08/2024
17ª	R\$ 8.444,33	21/07/2024	21/08/2024	21/09/2024
18ª	R\$ 8.444,33	21/08/2024	21/09/2024	21/10/2024
19ª	R\$ 8.444,33	21/09/2024	21/10/2024	21/11/2024
20ª	R\$ 8.444,33	21/10/2024	21/11/2024	21/12/2024
21ª	R\$ 8.444,33	21/11/2024	21/12/2024	21/01/2025
22ª	R\$ 8.444,33	21/12/2024	21/01/2025	21/02/2025
23ª	R\$ 8.444,33	21/01/2025	21/02/2025	21/03/2025
24ª	R\$ 8.444,33	21/02/2025	21/03/2025	21/04/2025
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 101.332,00	

CLÁUSULA 4ª: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1) As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120088

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 339030

PI: A0000340100

Nota de Empenho: 2021NE000001, de 20/01/2022; 2021NE000101, de 17/02/2022; 2021NE000220, de 11/03/2022; 2021NE000414, de 11/04/2022.

CLÁUSULA 5ª: GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, justificadas por se tratar de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO

Pregão nº 120/BABE/2021 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/GAP-BE/2022

6.1) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/GAP-BE/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 7ª: PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1) A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme prevê o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e registro do instrumento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

E, por assim haverem concordado, declaram as partes aceitas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, comprometendo-se a observar, fielmente, todas as disposições legais sobre o assunto.

Belém/PA, ____ de ____ de 2023.

Pela CONTRATANTE:

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA
TEIXEIRA Cel Int
Chefe do Grupamento de Apoio de Belém
CPF/MF nº 590.710.282-91

Pela CONTRATADA:

REVERSA AMBIENTAL
SERVICOS E COLETORA DE
RESIDUOS:272084980001
39
Assinado de forma digital por
REVERSA AMBIENTAL SERVICOS
E COLETORA DE
RESIDUOS:27208498000139
Dados: 2023.12.28 10:24:40
-03'00'
MARCOS EMANOEL AQUINO CASTRO SILVA
Representante Legal da Empresa
CPF/MF n.º 021.350.242-95

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

CPF/MF nº _____._____._____-____

Fiscalização

CPF/MF nº _____._____._____-____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao Contrato 005_GAP-BE_2022 _1_
Data/Hora de Criação:	14/12/2023 13:54:26
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5e7a7366aed6bd35b2eaa948bda356c5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo MAX GABRIEL ALVES PAIVA no dia 15/12/2023 às 08:41:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FLÁVIO SOARES CARIRI LOPES no dia 18/12/2023 às 14:22:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA no dia 18/12/2023 às 15:11:14 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2 termo aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	08/01/2024 13:20:52
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	edad683bab3677cfb0b294956708fb5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANA D. F. DAMASCENO PERES PEREIRA no dia 08/01/2024 às 11:17:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 08/01/2024 às 11:35:51 no horário oficial de Brasília.